

PARECER CONJUNTO Nº 352/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 520/2011.

O Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, obriga as repartições públicas, hospitais, pronto-socorros e clínicas médicas, centros médicos e de diagnósticos, instalados no Município de São Paulo a colocar “banners” ou cartazes divulgando à população o número de telefone, “e-mail”, “site” e endereços de centros de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a propositura.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em sua avaliação, avalia que o projeto em tela deve prosperar eis que é meritório e atinge o interesse público na medida em que contribui de maneira significativa com a possibilidade de doação de órgãos e tecidos humanos, divulgando os serviços responsáveis, o que, por sua vez, promove para a sensibilização em relação a este ato humanitário que pode, pelo menos, melhorar em muito a qualidade de vida de outras pessoas adoentadas que encontram-se aguardando tratamento via transplante de órgãos ou tecidos humanos.

Desta forma, favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 16/4/2013

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ari Friedenbach – PPS

Calvo – PMDB

Noemi Nonato - PSB

Patricia Bezerra - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP